



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

06/01/2026

EDIÇÃO Nº 407 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTRARIA 818/2025

PORTARIA N.º 818 /2025

De 31 de dezembro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Marisa Kaufmann Medeiros**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Marisa Kaufmann Medeiros**, lotada no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 319, referente a 30 (trinta) dias de férias,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 13 de janeiro de de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 3c11e132-9a4c-485c-8dc3-a9f971dd206d